



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Institui a homenagem ao dia das mães na Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O Vereador Wilde Wéllis de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, XVI da Lei Orgânica Municipal, propõe o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal de Piumhi que, anualmente, na sexta-feira que antecede o 2º domingo do mês de maio (Dia das Mães) será realizada uma homenagem dos Vereadores às Mães do Município de Piumhi/MG.

Art. 2º Cada Vereador poderá escolher até 1 (uma) mãe a ser homenageada, em reunião solene.

Parágrafo único. A homenagem consistirá em leitura da biografia da homenageada e dos feitos de destaque no Município, podendo ser agraciada com lembranças e condecorações.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 28 de março de 2023.


WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
Vereador 2021/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo homenagear as mães do Município de Piumhi em reconhecimento da importância das mulheres que doam suas vidas, com afeto, superação e força, para que seus filhos e filhas cresçam com dignidade.

Assim, submeto aos nobres *edis* o presente para deliberação plenária.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 28 de março de 2023.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Vereador 2021/2024